

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 188/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR LUCIANE DA SILVA FERNANDES, CPF nº ***.007.814-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR LUCIANE DA SILVA FERNANDES, CPF nº ***.007.814-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-EEAB96V9OE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-EEAB96V9OE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 189/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 59, 60, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, CPF nº ***.919.574-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Comunicação Social e de Imprensa do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, CPF nº ***.919.574-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-5FOAIGYY2O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-5FOAIGYY2O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º 1468/2022-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023 -SRP- DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção, instalação, desinstalação e renovação de letreiros, logomarcas e placas de identificação e sinalização.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi à Adjudicação, em 10 de abril de 2023, do objeto do certame Pregão Eletrônico nº 06/2023-SRP/DPE-RN, à(s) seguinte(s) empresa(s):

B. H. G. MADEIRO-ME, CNPJ nº 08.020.991/0001-86, com sede na Rua Eldorado, 92-B, Conjunto Gramoré, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, CEP: 59.135-340, representada por Erivaldo de Melo Madeiro, CPF : 156.369.924-91.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Letras de aço inox escovado de 1mm, caixa alta de 1,5cm de fixação com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes com medidas oscilando entre 11 e 30 cm – “Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Núcleo Sede <i>nome da cidade</i> ”.	UND-LETRAS	500	153,00	76.500,00
02	Logomarca da DPE/RN em aço inox escovado de 1mm, caixa alta de 1,5cm com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes com medidas oscilando entre 20 e 50 cm.	UND	10	1.559,00	15.590,00
03	Placas de Identificação em aço 15x06cm Texto em braile e caracteres alfanuméricos em alto relevo seguindo a ABNT NBR 9050:2015 quanto à altura do alto relevo, distanciamento entre os pontos, linhas e colunas. Caracteres alfanuméricos na cor preta com tinta automotiva, na fonte Arial Bold, com 08cm de altura, salvando a proporcionalidade para largura e espaçamento. Fixação na parede com material colante de alta resistência. Textos a serem enviados oportunamente. MODELO SUJEITO A AJUSTE NO TEXTO MODELO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	1.000	69,00	69.000,00
04	Placas de Identificação em Acrílico com cantos arredondados 30x12 cm 4x0 cores Texto em alto relevo conforme as regras da ABNT NBR 9050:2015, escrito na fonte Arial Bold, ocupando uma área de aproximadamente 48% da placa Em caso de placas para banheiros sanitários, aplicação em alto relevo de símbolos indicados pela ABNT NBR 9050:2015 para identificação de gênero e acessibilidade. Brasão da DPE/RN. Fixação com material colante de alta resistência. Textos a serem enviados oportunamente. MODELO SUJEITO A AJUSTE NO TEXTO MODELO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	1.000	75,00	75.000,00
05	Desinstalação de Logomarca da DPE/RN em aço inox escovado.	UND	50	589,00	29.450,00
06	Desinstalação de Letras de aço inox escovado.	UND-LETRAS	300	50,00	15.000,00
07	Restauração e instalação de Letras de aço inox escovado.	UND-LETRAS	300	97,80	29.340,00
08	Restauração e instalação de Logomarca da DPE/RN em aço inox escovado.	UND	50	227,00	11.350,00
TOTAL GERAL					321.230,00

Natal/RN, 27 de abril de 2023

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial da DPE/RN

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-5L87ILDNNS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-5L87ILDNNS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 186/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, 53, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, CPF nº ***.445.234-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenador de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, CPF nº ***.445.234-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-NCWC0WRLA4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-NCWC0WRLA4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 185/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Lei Federal de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelece que, no caso de estágio não obrigatório, o pagamento da bolsa ou de outra forma de contraprestação se afigura compulsório e que, por se tratar de valor em pecúnia, pode ser objeto de reajuste monetário;

CONSIDERANDO o teor do art. 12, § 1º, da Resolução de nº 125/2016-CSDP, alterado pela Resolução nº 158, de 17 de julho de 2017, que disciplina que o valor da bolsa estágio será fixado por ato do Defensor Público-Geral, devendo a bolsa para estudante de nível médio corresponder a 60% daquela paga aos estagiários de graduação;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro e a decisão de fls. 29-30 acostados no Processo Administrativo de nº 431/2023-DPE/RN, bem como a adequação do aumento de despesa às diretrizes da Lei Orçamentária Anual 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e do Plano Plurianual 2020-2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) o valor da bolsa estágio mensal paga aos estagiários de nível superior, na modalidade de graduação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fixar em R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) o valor da bolsa estágio mensal paga aos estagiários de ensino médio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023, revogando-se, a partir da referida data, a Portaria de nº 494/2022-DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.214, em 05 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-WBICRMNWVU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-WBICRMNWVU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 187/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 35, 36, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RONY SALLES GOMES DE LIMA, CPF nº ***.151.314-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenador de Gestão de Contratos e Convênios do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR RONY SALLES GOMES DE LIMA, CPF nº ***.151.314-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-NIG9016AV8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-NIG9016AV8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 192/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45, 46, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, CPF nº ***.060.294-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenadora de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, CPF nº ***.060.294-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-NO0605L0GC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-NO0605L0GC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 191/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 41, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR LUCIMAR DANTAS DINIZ, CPF nº ***.860.774-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Coordenadora de Orçamento, Planejamento e Contabilidade do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR LUCIMAR DANTAS DINIZ, CPF nº ***.860.774-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenadora de Orçamento e Contabilidade do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-EJU89B9Z9I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-EJU89B9Z9I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 190/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20, 21, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, CPF nº ***.406.384-**, a partir de 28 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenador de Materiais e Logística do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º NOMEAR ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, CPF nº ***.406.384-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Subcoordenador de Patrimônio e Logística do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-WH29RR2MGY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-WH29RR2MGY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º 1468/2022-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023 -SRP- DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção, instalação, desinstalação e renovação de letreiros, logomarcas e placas de identificação e sinalização.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo nos arts. 38, inciso VII, art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII da Lei Federal de nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico 06/2023-SRP-DPE/RN, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

B. H. G MADEIRO-ME, CNPJ nº 08.020.991/0001-86, com valor de R\$ 321.230,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta reais).

Valor global da licitação: R\$ 321.230,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta reais).

Natal/RN, 27 de abril de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-WMM6RVHC22-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-WMM6RVHC22-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

Portaria nº 476/2023-SDPGE

Portaria nº 476/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência destinada à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulada por candidatos(as) classificados(as) na 14ª e 17ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.954 em 19 de junho de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
18º	PAULO COSTA ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-POPXRD3CO2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-POPXRD3CO2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

Portaria nº 475/2023-SDPGE

Portaria nº 475/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
114º	MARIA ISABEL CÂNDIDO DE BRITO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-YNBYI2ZO9S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-YNBYI2ZO9S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

Portaria nº 470/2023-SDPGE

Portaria nº 470/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 30/2023-SDPGE, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.406, de 14 de abril de 2023 que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntariamente nos Mutirões para orientação jurídica em Natal/RN, nos dias 17 e 18 de maio de 2023, em alusão ao Dia da Defensoria Pública, bem como da certificação de inscrições juntada aos autos do Processo Administrativo nº 804/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominados abaixo, para atuarem no Mutirão para orientação jurídica em alusão ao Dia da Defensoria Pública, no dia 17 de maio de 2023, no SUVAG, em Natal/RN, no horário das 8h às 15h:

LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8;
NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6;
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominados abaixo, para atuarem no Mutirão para orientação jurídica em alusão ao Dia da Defensoria Pública, no dia 18 de maio de 2023, na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em Natal/RN, no horário das 8h às 12h:

LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8;
NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6;
JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-PDM3R49XHU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-PDM3R49XHU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

Edital nº 031/2023-DPE Mossoró/RN

EDITAL Nº 31/2023 - SDPGE, de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente em mutirão de atendimentos em Mossoró/RN, no dia 15 de maio de 2023, em alusão ao Dia da Defensoria Pública.

A Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 97-a, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que esta instituição promoverá mutirão no dia 15 de maio de 2023, em razão do Dia Nacional da Defensoria Pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.448, de 9 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar Defensores Públicos que desejem participar do mutirão de atendimentos em Mossoró/RN, no dia 15 de maio de 2023, em alusão ao Dia da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 06 (seis) vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado no mutirão de atendimentos, em alusão ao Dia da Defensoria Pública, no dia 15 de maio de 2023, na APAE Mossoró, em Mossoró/RN, no horário das 8h às 12h.

Parágrafo único. Caberá aos (às) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e escalados(as) o atendimento dos assistidos para orientação ou encaminhamento e agendamento para ajuizamento de ações.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, os(as) interessados(as) apresentarão requerimento individual endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no mutirão de atendimentos em Mossoró/RN, no dia 15 de maio de 2023, em alusão ao Dia da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 1º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do Mutirão de Atendimento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 2º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 3º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.376, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

Parágrafo único. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-YC84IU693K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-YC84IU693K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

Portaria nº 471/2023-SDPGE

Portaria nº 471/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 29/2023-SDPGE, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.406, de 14 de abril de 2023, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntariamente em Mutirões de Atendimento organizados pela Coordenação do Núcleo de Execução Penal (NUEP) e pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP) nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2023, na modalidade presencial e remota, bem como da certificação de inscrições juntada aos autos do Processo Administrativo nº 114/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominados abaixo, para atuarem em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP e NUEP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2023, na modalidade presencial e remota:

DIEGO MELO DA FONSÊCA, matrícula nº 214.719-0;
GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9;
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6;
GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0;
JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;
CAMILA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5;
ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;
RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3;
MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1;
PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7;
MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1;
ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7;
MARILIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6;
ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0;
LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8;
DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-GF030EDLW4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-GF030EDLW4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023

Portaria nº 477/2023-SDPGE

Portaria nº 477/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ALEXANDRIA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	CESAR GUILHERME RODRIGUES DE LIMA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-GQ3X0N712C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-GQ3X0N712C-P2TH9ZW2VI

